



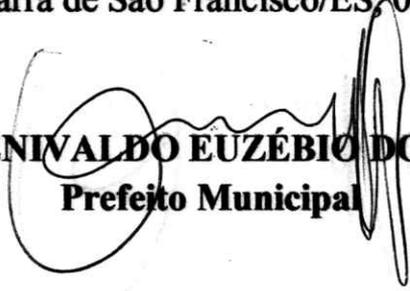
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 399/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: VAGNER SOARES DE OLOIVEIRA (LOTE 16), GERALDO NOEL TEIXEIRA (LOTE 17), ROBERTO GALDINO HENRIQUE (LOTE 14), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **GERALDO NOEL TEIXEIRA, sob o protocolo de nº 13.386/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 015(quinze) da quadra nº 004(quatro), do Loteamento Público denominado “**LUCIENE MATOS FERREIRA**”, situado na Avenida Malfizea Esmeria de Freitas, s/nº, Bairro Vila Santa Izabel, Vila Luciene, nesta urbe.**

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 05 de dezembro de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**